



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Procedimento concursal comum para recrutamento de um (1) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Fiscal da carreira especial de Fiscalização, para o exercício de funções na Unidade do Ambiente

**Lista Intercalar dos Resultados obtidos no 2º método de seleção.
Entrevista de Avaliação de Competências**

Lista intercalar dos resultados obtidos pelos candidatos na entrevista de avaliação de competências, que se publicita nos termos do artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Candidato/a	Classificação AP	Admitido/a Excluído/a
Ana Beatriz Pinho Lourenço	Bom – 16 valores	Admitida
José Paulo Leite Silva	Suficiente – 12 valores	Admitido
Lúcia Maria Ferreira Ribeiro	Suficiente – 12 valores	Admitida
Rafaela Fernandes Reis	Suficiente – 12 valores	Admitida
Sara Catarina Oliveira Santos	Elevado – 20 valores	Admitida
Teresa Maria Leite Pereira Dias	Bom – 16 valores	Admitida

**Convocatória para a realização do Método de Seleção
Entrevista Profissional de Seleção**

Notificam-se os/as candidatos/as a seguir identificados/as que o 3º método de seleção - entrevista profissional de seleção, será realizado no dia 14 de novembro de 2022, com início às 10h:00, no Fórum da Câmara Municipal, sito na Avenida da Liberdade, 3700-956 S. João da Madeira.

Será respeitada a seguinte ordem de chamada:

Candidato/a

Ana Beatriz Pinho Lourenço 10h:00
José Paulo Leite Silva – 10h:20
Lúcia Maria Ferreira Ribeiro – 10h:40
Rafaela Fernandes Reis – 11h:00
Sara Catarina Oliveira Santos – 11h:20
Teresa Maria Leite Pereira Dias – 11h:40

- Os/As candidatos/as devem fazer-se acompanhar do documento de identificação, sob pena de não poderem realizar a prova.
- A não comparência ao presente método de seleção determina a exclusão do procedimento.

Município de S. João da Madeira, 02 de novembro de 2022.

O Presidente do Júri,

Arqtº Joaquim Milheiro